ITEM DE PAUTA	**3.5**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Procedimento para designação de Conselheiro Relator

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 162.3.5/2022

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 22 de fevereiro de 2022, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda:

Considerando o disposto no inciso IX do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre as rotinas administrativas, os instrumentos normativos de gestão de pessoas e os planos de comunicação da autarquia, propostas pela Presidência do CAU/MG;

Considerando o disposto no inciso XVI do art. 152. do Regimento Interno que compete à presidência designar conselheiro titular para análise de processo, não deliberado por comissões ou Conselho Diretor, a ser relatado no Plenário;

Considerando que atualmente não há critério normativo para as designações;

Considerando que a Presidência indica o Conselheiro relator, conforme ordem alfabética dos conselheiros titulares, desde que não seja membro da comissão de origem do processo e não haja impedimento;

Considerando a necessidade de formalizar o procedimento;

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

DCD-CAU/MG Nº 162.3.5.2022

DELIBEROU:

1. **Aprovar** que a Presidência indique o conselheiro relator conforme ordem alfabética dos conselheiros titulares, desde que não seja membro da comissão de origem do processo e não haja impedimento;

2. **Encaminhar** ao Plenário para apreciação e deliberação.

Conselheiros			**Votação**			
			Sim	Não	Abstenção	Ausência
1	Ademir Nogueira de Ávila	Vice-Presidente				
2	Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenadora da CED	X			
3	Ilara Rebeca Duram de Melo	Coordenadora da CEF	X			
4	Luciana Bracarense Coimbra	Coordenadora Adjunta da CEP	X			
5	Elaine Saraiva Calderari	Coordenadora da COA	X			
6	Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi	X			

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2022.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

Assinado de forma digital por ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA:04394958652

Ademir Nogueira de Ávila
Vice-Presidente do CAU/MG

FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614

Assinado de forma digital por FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Dados: 2022.02.23 16:56:39 -03'00'

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG